PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Bairro do Aeroporto Velho
CEP: 68.030-290 - Santarém - Pará

LEI MUNICIPAL N° 15.584/96, DE 10 DE JUNHO DE 1996.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO CARANAZAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. - Fica considerada de Utilidade Pública para o Município de Santarém a Associação de Moradores do Bairro do Caranazal, fundada em 07 de março de 1993, com Sede à Avenida Plácido de Castro n°. 269.

Art. 2°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 10 de junho de 1996.

RUY IMBIRIBA CORRÊA
Prefeito Municipal

HÉLCIO AMARAL DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

Publicado nesta Secretaria ao décimo dia do mês de junho de hum mil novecento e noventa e seis.

MÁRLIO BASTOS DA CUNHA
Secretário Mun. de Administração